

# **Boletim de Serviço**

**nº 557, de 20 de novembro de 2023**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO**

Superintendente

**CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**PAULO MENDES PEÇANHA**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b> .....	4
Portaria-SEI n.º 508 de 14 de novembro de 2023 .....	4
Portaria-SEI n.º 518 de 17 de novembro de 2023 .....	4
<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES</b> .....	4
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS</b> .....	6
Portaria-SEI n.º 506 de 13 de novembro de 2023 .....	6
Portaria-SEI n.º 509 de 14 de novembro de 2023 .....	7
Portaria-SEI n.º 510 de 14 de novembro de 2023 .....	7
Portaria-SEI n.º 511 de 16 de novembro de 2023 .....	9
Portaria-SEI n.º 512 de 16 de novembro de 2023 .....	10
Portaria-SEI n.º 513 de 16 de novembro de 2023 .....	11
Portaria-SEI n.º 514 de 16 de novembro de 2023 .....	11
Portaria-SEI n.º 515 de 16 de novembro de 2023 .....	12
Portaria-SEI n.º 516 de 16 de novembro de 2023 .....	13
<b>PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA</b> .....	14
Portaria-SEI n.º 519 de 17 de novembro de 2023 .....	14
<b>EDITAL-SEI N.º 108/2023/SUP/HUCAM-UFES</b> .....	15
<b>COMISSÃO</b> .....	16
Portaria-SEI n.º 517 de 17 de novembro de 2023 .....	16
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	18
<b>REMANEJAMENTOS INTERNOS</b> .....	18
Portaria-SEI n.º 278 de 14 de novembro de 2023 .....	18
Portaria-SEI n.º 279 de 16 de novembro de 2023 .....	18
Portaria-SEI n.º 282 de 16 de novembro de 2023 .....	19
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA</b> .....	19
Portaria-SEI n.º 280 de 16 de novembro de 2023 .....	19
Portaria-SEI n.º 281 de 16 de novembro de 2023 .....	19
Portaria-SEI n.º 283 de 16 de novembro de 2023 .....	20
Portaria-SEI n.º 284 de 17 de novembro de 2023 .....	20
Portaria-SEI n.º 287 de 17 de novembro de 2023 .....	21
<b>DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA</b> .....	21
Portaria-SEI n.º 285 de 17 de novembro de 2023 .....	21
Portaria-SEI n.º 286 de 17 de novembro de 2023 .....	21

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Portaria-SEI n.º 508 de 14 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 215, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 511, de 29 de maio de 2023, referente ao Processo nº 23658.002627/2023-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26 de novembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**Portaria-SEI n.º 518 de 17 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **Kelly Teixeira de Mattos**, matrícula Siape nº 214\*\*\*\*, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade da Criança e do Adolescente e a empregada pública **Iolanda Alves dos Santos Cardoso**, matrícula Siape nº 212\*\*\*\*, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade da Criança e do Adolescente, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.024299/2023-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS -  
UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de

09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH ([25203199](#)), de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH.

**Resolve:**

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUCAM, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

<b>CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES</b>	
<b>Suprimento de Fundos Nº:</b>	10/2023
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE003856
<b>Natureza da Despesa:</b>	339030-96
<b>Valor do suprimento de fundos:</b>	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE003857
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039-96
<b>Valor do suprimento de fundos:</b>	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE003858
<b>Natureza da Despesa:</b>	339033-96
<b>Valor do Suprimento de fundos:</b>	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
<b>SUPRIDO</b>	
<b>Nome:</b>	Luiz Carlos De Sousa Queiroga Junior
<b>Matrícula:</b>	**6001*
<b>Prazo de Aplicação:</b>	30/11/2023
<b>Prazo Prestação de Contas:</b>	30/12/2023

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

## FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

### Portaria-SEI n.º 506 de 13 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria n.º 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa n.º 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
72/2023	Registro de preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar - colchões hospitalares, travesseiros e capas, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.	23525.001905/2023-88

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**Portaria-SEI n.º 509 de 14 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh 2.0, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
50/2023	Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - REAGENTES PARA COAGULAÇÃO (Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPa), Tempo e Atividade de Protrombina (TAP), Fibrinogênio e Dímero-D), especificado no termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 50/2023	23525.001583/2023-77

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Alexandre Souza Da Silva</b>	241****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b>	172****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, a competência de suas atribuições caberá ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor a competência de suas atribuições caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e Gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**Portaria-SEI n.º 510 de 14 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão Eletrônico	Processo
37/2023	ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA	Disponibilização, para o(s) item(ns) 1, 2, 3 e 4 do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: 01 (um) equipamento analisador totalmente automatizado, em regime de comodato para o tempo de consumo de todos os regentes adquiridos.	50/2023	23525.001583/20 23-77

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Eliezer Do Carmo Coelho Júnior</b>	223****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Renata Tonani De Mattos Petri</b>	152****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ufes

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são aquelas dispostas no Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 5º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato, no que couber.

**Portaria-SEI n.º 511 de 16 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
152/2023	Aquisição de AVENTAIS PARA PROCEDIMENTO, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.	23525.012721/2023-43

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**Portaria-SEI n.º 512 de 16 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
161/2023	Aquisição de material médico hospitalar - kits para diálise peritoneal, a fim de atender as necessidades do hospital universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à universidade federal do espírito santo, pertencente à rede da empresa brasileira de serviços hospitalares – Ebserh.	23525.015759/2023-78

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**Portaria-SEI n.º 513 de 16 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

<b>Contrato de Comodato nº</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Processo</b>
52/2023	Máquinas Cicladoras, em regime de comodato, compatíveis com os conjuntos.	161/2023	23525.015759/2023-78

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Giselle Dos Santos Coelho</b>	212****	Unidade de Nefrologia	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Viviany Abreu De Souza Zerbinato</b>	217****	Unidade de Nefrologia	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Vanessa Crysthina Araújo Franco De Sá</b>	217****	Unidade de Nefrologia	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**Portaria-SEI n.º 514 de 16 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
169/2023	aquisição de polpa de fruta natural para atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES-EBSERH.	23525.011435/2023-61

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Glenda Blaser Petarli</b>	179****	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Fiscal Técnico	<b>Tamires Conceição da Luz</b>	331****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

### Portaria-SEI n.º 515 de 16 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

<b>Contrato de Comodato nº</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Processo</b>
54/2023	02 (dois) freezers horizontais com capacidade aproximada de 420 litros com a finalidade de armazenar as polpas de frutas solicitadas e 01 (Um) liquidificador industrial de aproximadamente 25l com a exclusiva finalidade de preparar os sucos.	169/2023	23525.011435/2023-61

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Glenda Blaser Petarli</b>	179****	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Fiscal Técnico	<b>Tamires Conceição da Luz</b>	331****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

#### **Portaria-SEI n.º 516 de 16 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
184/2023	Registro de preços para a eventual aquisição de material para laboratório de anatomia patológica, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo.	23525.016985/2023-76

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Erika Cristina de Souza Mamedio</b>	220****	Unidade Almoxarifado e Controle Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Mirlane Dias de Paula</b>	215****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

## **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA**

### **Portaria-SEI n.º 519 de 17 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando o processo SEI n.º 23525.017991/2023-41, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria-SEI n.º 437, de 3 de outubro de 2023 que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção SEGOV que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Titular: **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape nº 213\*\*\*\*, Psicólogo  
Psicologia Organizacional e do Trabalho - **Coordenadora**  
Suplente: **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape nº 212\*\*\*\*, Pedagogo
- II. Titular: **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295\*\*\*\*, Superintendente  
Suplente: **Substituto legal**
- III. Titular: **César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siape nº 161\*\*\*\*, Gerente  
Administrativo  
Suplente: **Substituto legal**
- IV. Titular: **Cristiane Rodrigues da Silva**, matrícula Siape nº 213\*\*\*\*, Chefe do Setor de  
Cuidados Especializados  
Suplente: **Substituto legal**
- V. Titular: **Cristiane Cunha**, matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Serviços  
Gerais  
Suplente: **Substituto legal**

Art. 2º. Nos casos de ausência ou impedimentos de algum dos membros titulares, estes serão substituídos pelo respectivo membro suplente.

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria-SEI nº 437, de 3 de outubro de 2023 permanecem inalterados.

Art. 4º. Revoga a Portaria-SEI nº 471, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 23 de outubro de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 437, de 3 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 546, de 9 de outubro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**EDITAL-SEI N.º 108/2023/SUP/HUCAM-UFES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE**  
**CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultados Preliminar das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Administração (SAD)**, vinculada à Gerência

Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 87/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 548 em 16/10/2023.

### 1.1 Resultado Preliminar das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
Delana Márcia Souza Silva	15	40	30	20	105 pontos
Leonardo Ferreira Viana	15	30	20	15	80 pontos
Ulisses Fernandes Goularte	10	20	20	15	65 pontos
Wesley Ribeiro do Nascimento	10	20	20	15	65 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I – Habilidade técnica para função pretendida.
- Item II - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- Item III - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- Item IV - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

## COMISSÃO

### Portaria-SEI n.º 517 de 17 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica e Estatística - CRPDME**, a qual passará a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

- I. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape n.º 160\*\*\*\*  
Médico – Mastologia | Unidade de Saúde da Mulher
- II. **Dalger Eugênio Melotti** – matrícula Siape n.º 331\*\*\*\*  
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- III. **Emanuela Souza Garcia Campagnaro** – matrícula Siape n.º 224\*\*\*\*  
Médico - Clínica Médica | Unidade de Clínica Médica
- IV. **Juliana Lopes Favero** – matrícula Siape n.º 185\*\*\*\*  
Enfermeiro – Vigilância | Unidade de Vigilância em Saúde
- V. **Junio Gomes Silva** – matrícula Siape n.º 152\*\*\*\*

Arquivista | Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

- VI. **Karen Conceição Dias** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*  
Analista Administrativo – Estatística | Gerência de Ensino e Pesquisa
- VII. **Marina Ferreira de Almeida** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- VIII. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape nº 297\*\*\*  
Assistente em Administração | Unidade de Serviços Gerais
- IX. **Morgana Maria Rampe Reis** – matrícula Siape nº 176\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- X. **Nallia Quirina Trindade Coimbra** – matrícula Siape nº 175\*\*\*\* | **Presidente**  
Médica - Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- XI. **Neusa Maria Alvarenga** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Enfermeiro | Divisão de Enfermagem
- XII. **Priscila Martins Amaral** – matrícula Siape nº 331\*\*\*\* | **Secretária**  
Assistente Administrativo | Divisão Médica
- XIII. **Sebastião Oliveira Veloso** – matrícula Siape nº 206\*\*\*\*  
Analista Administrativo – Administração | Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 421, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 543, de 2 de outubro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**REMANEJAMENTOS INTERNOS**

**Portaria-SEI n.º 278 de 14 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020423/2023-27, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Amanda Cristina Soares**, matrícula Siape n.º 227\*\*\*\*, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Divisão de Gestão de Pessoas para a Ouvidoria do Hucam-Ufes, a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 2.º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 279 de 16 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020262/2023-71, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Risa Maria Guedes da Silva**, matrícula Siape n.º 307\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Urologia para a Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado do Hucam-Ufes, a partir de 6 de novembro de 2023.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 282 de 16 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019935/2023-41, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Jordana Baldan de Almeida Mendes**, matrícula Siape n.º 223\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Regulamentação Assistencial para a Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hucam-Ufes, a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2.º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI n.º 280 de 16 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021277/2023-57, resolve:

Art. 1.º Designar **Scheyla Fraga Ferreira Rauta**, matrícula Siape n.º 216\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024 e 05/08/2024 a 19/08/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 281 de 16 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º

405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021112/2023-85, resolve:

Art. 1.º Designar **Jaqueline Gundes**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hucam-Ufes, no período de 16/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

### **Portaria-SEI n.º 283 de 16 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021272/2023-24, resolve:

Art. 1.º Designar **Juliany Dekleva Cosme Dalcolmo Tononi**, matrícula Siape n.º 225\*\*\*\*, substituta do cargo Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hucam-Ufes, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

### **Portaria-SEI n.º 284 de 17 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021320/2023-84, resolve:

Art. 1.º Designar **Renato De Paula Freitas**, matrícula Siape n.º 224\*\*\*\*, substituto do cargo Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hucam-Ufes, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 287 de 17 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021541/2023-52, resolve:

Art. 1.º Designar **Pabliane Ramos Lawinsky**, matrícula Siape n.º 332\*\*\*\*, substituta do cargo vago de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, a partir de 20/11/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

**DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI n.º 285 de 17 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.013736/2023-29, resolve:

Art. 1.º Dispensar, **Marcio Martins de Souza**, matrícula Siape n.º 121\*\*\*\*, do encargo de substituto do cargo Gerente de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 286 de 17 de novembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º

405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018549/2023-31, resolve:

Art. 1.º Dispensar, **Adriana Gomes Ferreira**, matrícula Siape n.º 215\*\*\*\*, do encargo de substituto do cargo Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hucam-Ufes, a partir de 9 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé